

Exames Médicos Periódicos

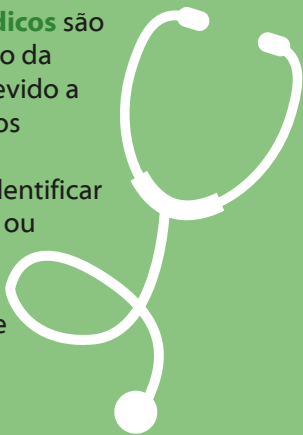
Perguntas e respostas



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO

Os **exames médicos periódicos** são importantes para a avaliação da saúde dos trabalhadores, devido a diversos riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Por meio deles, é possível identificar com antecedência doenças ou condições que impeçam as atividades laborais e contribuir para a avaliação e saúde dos servidores.



No **Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)**, os exames médicos periódicos que são realizados pelos servidores cumprem as regras estabelecidas pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria nº 4, de 15 de setembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta cartilha tem o objetivo de sanar dúvidas que possam surgir e de esclarecer sobre a realização destes exames no âmbito da instituição.

Exames Médicos Periódicos

Perguntas e respostas



Quem tem direito?

- Todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8112/1990;
- Os servidores nomeados exclusivamente para cargos em comissão;
- Empregados públicos anistiados.

No Ifes, os professores substitutos e temporários são regidos pela CLT, portanto não têm direito a realizarem os exames médicos periódicos.

É gratuito?

Sim. Todas as despesas decorrentes dos exames periódicos são custeadas pela União.

Quais são os exames?

EXAMES LABORATORIAIS

- hemograma completo
- glicemia
- urina tipo I (EAS)
- creatinina
- colesterol total e triglicérides
- AST (TGO)
- ALT (TGP)



- citologia oncótica (papanicolau)



EXAMES COMPLEMENTARES

- oftalmológico

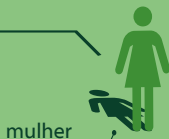


acima de
45 anos
de idade

- pesquisa de sangue
oculto nas fezes



- mamografia



acima de
50 anos
de idade

- PSA



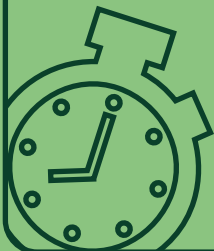
De quanto em quanto tempo eles serão realizados?

A cada 2 anos – para servidores com idade entre 18 e 45 anos.

Uma vez por ano – para servidores acima de 45 anos.

Uma vez por ano ou em intervalos menores – para servidores expostos a riscos.

A cada seis meses – para servidores que operam com raios X ou substâncias radioativas.



Qual é o setor responsável pela execução dos Exames Periódicos no Ifes?

É a **Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor (Cass)**, que fica na Reitoria.

Dúvidas



Contato:

27 3357-7500 – ramal 2021
ou e-mail,
cass.rt@ifes.edu.br

Onde os exames laboratoriais e a avaliação clínica serão realizados?

Nas clínicas e laboratórios credenciados para a prestação dos serviços de saúde localizados nos municípios do Estado.

Será necessário compensar horário no dia dos exames?

Não. Os exames devem ser feitos em horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação. Eles sempre serão agendados em locais próximos ao trabalho do servidor.

Como acontecerão as convocações?

Serão feitas pelo e-mail institucional do servidor.

O que fazer após a convocação?

1. **Acessar o Módulo Servidor** no site www.siapenet.gov.br.

Dentro do Módulo Servidor, clicar em **Sigepe**, escolher o menu **Saúde do Servidor**.

2. No menu Saúde do Servidor, clicar na opção **Exame Periódico** e, em seguida, **Confirmação de Realização de Exame Periódico**;

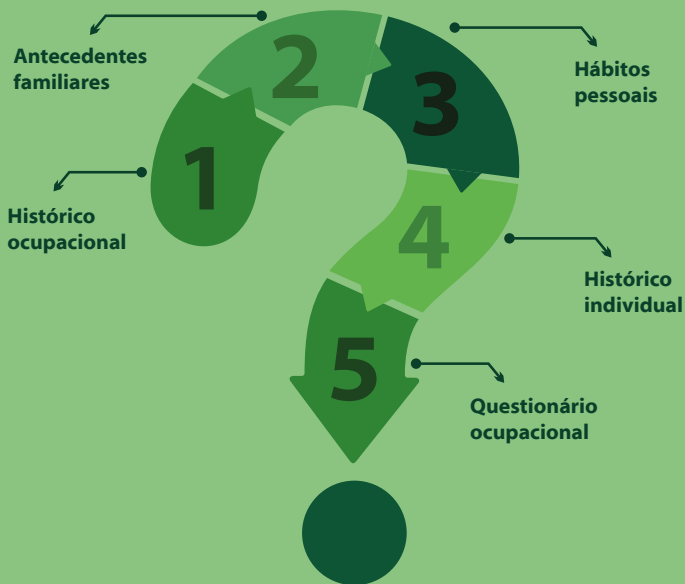
Nesta opção o servidor **concordará ou não** em realizar os exames:

Se o servidor concordar, ele tem a opção de imprimir as guias e os locais onde deverá realizar os exames.

No menu Saúde, **clicar na opção Preenchimento de Formulário para Exame Médico Periódico**.



Serão cinco formulários que deverão ser preenchidos:



Se o servidor não concordar, ele deve imprimir o **“Termo de Responsabilidade”**, assinar e entregá-lo ou enviá-lo ao setor responsável pela Gestão de Pessoas do campus ou Reitoria.

Servidores afastados serão convocados?

Quando houver afastamento não considerado como de efetivo exercício, não serão realizados os exames periódicos. Em caso de férias, ou nas demais licenças e afastamentos considerados como de efetivo exercício previstos na Lei nº 8112/90 (de até 90 dias), o servidor será convocado no primeiro dia útil após o retorno. No caso de a licença ou afastamento exceder 90 dias, os exames serão realizados no ano seguinte.

Resultados de exames particulares podem ser aproveitados?

Sim. Caso os exames particulares tenham sido realizados em um prazo não superior a seis meses. Mas está vedado o ressarcimento.

É possível utilizar Plano de Saúde para realizar os exames periódicos?

Não. Tudo será realizado por estabelecimentos de serviços indicados pela empresa contratada.

É obrigatório realizar esses exames?

Não, é facultado ao servidor. Mas em caso de recusa, é necessário formalizar a decisão preenchendo um termo de responsabilidade, que está disponível no Sigepe – Módulo Servidor – Saúde do Servidor – Exames Periódicos – Confirmação de Realização de Exame Periódico.

Onde serão arquivados os exames?

Os dados relativos aos exames serão incluídos no Sigepe.

Como serão concluídos os exames periódicos?

Ao final do processo, será emitido um **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.



Realização

Coordenadoria de Atenção à
Saúde do Servidor – CASS – Reitoria